

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO n° 010/2024

RELATÓRIO

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico o Projeto de Lei nº 009/2024, sobre a seguinte Matéria/ Ementa: “*Retifica o art. 1º da Lei Municipal nº 4.247, de 14 de dezembro de 2023*”.

FUNDAMENTAÇÃO

A retificação objeto deste projeto é o número do CNPJ constante no art. 1º da Lei, que conta com erro material. O CNPJ correto é 09.228.505/0001-82, contudo, alguns documentos apresentados pela empresa, que inclusive foram remetidos ao Poder Legislativo Municipal e integraram o processo legislativo do Projeto de Lei nº 143/2023, contava com um erro de digitação, o que induziu a um segundo erro, este no texto normativo.

O PL diz respeito a correção de erro material e permanece inserida no âmbito de atuação do Poder Executivo Municipal.

OPINIÃO

Pelas razões e fundamentos citados, opina-se pela viabilidade Jurídica do Projeto de Lei nº 009.2024.

Serafina Corrêa, 16 de fevereiro de 2024

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969